



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00126

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 279/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 DE 1

TEXTOS

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 279/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério das Cidades - Unidade Orçamentária 56902 (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS) - Programa 9991 (Habitação de Interesse Social), o seguinte subtítulo:

UO: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Programa 9991 (Habitação de Interesse Social)

Funcional Programática: 16.482.9991.0648.XXXX

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Cancelar:

UO: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Programa 9991 (Habitação de Interesse Social)

Funcional Programática: 16.482.9991.0648.0689

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a viabilização do acesso à moradia de famílias de baixa renda, que vivem em localidades urbanas e rurais, realizando o atendimento das necessidades de construção ou aquisição de unidades habitacionais; de produção ou aquisição de lotes urbanizados; e de requalificação de imóveis existentes (recuperação de terrenos e edifícios) que possam ter seu uso e ocupação modificados para fins habitacionais nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Ibere Ferreira

RN

PSB

DATA

14/02/06

ASSINATURA

